



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

AV. PEDRO DE TOLEDO, 1011 – CEP 15.890.000 – FONE: 3826-9500 UCHOA
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 2.195/2001 DE 08 DE JUNHO DE 2.001

“DENOMINA VIA PÚBLICA QUE MENCIONA”.

MARI INÊZ VENTURA MAZZI, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE UCHOA, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Uchoa aprovou a Sessão Ordinária realizada no dia 04 de Junho do corrente ano o seguinte Projeto de Lei – Legislativo, sob o Nº 07/2001, de autoria do Vereador Ademir Adami.

Art. 1º - O logradouro público hoje denominado de Rua D, do Jardim Morumbi, passa a ser denominada “**RUA MARIA LUIZA RIBEIRO DA SILVA**”.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E COMUNIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Uchoa, 08 de junho de 2.001.


MARI INEZ VENTURA MAZZI
PREFEITA MUNICIPAL

Registrado no Livro de Leis e, em seguida publicado por afixação de acordo como artigo 49 da Lei Orgânica do Município de Uchoa/SP.


VERA LUIZA BERETTA SECO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO